

Documento a ser preenchido para solicitação de contratação externa, seja de pessoa física ou jurídica, conforme Ato nº 052/2023-P de 21 de agosto de 2023, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. Identificação da Unidade demandante (Setor/Departamento/Direção e Responsável/ Ramal):

Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios (Dr. José Pedro de Oliveira Eckert, ramal 1808)

2. Justificativa para a necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela complexidade e constante atualização do regime dos precatórios, acentuada pela Emenda Constitucional nº 136/2025, que introduziu alterações substanciais. A falta de capacitação uniforme entre magistrados, servidores e estagiários compromete a eficiência administrativa, a segurança jurídica e a duração razoável do processo, gerando risco de interpretações divergentes e atrasos na gestão de pagamentos. O curso proposto, em modalidade EAD assíncrona, ministrado por docentes de notória especialização, permitirá atualização técnico-jurídica, padronização de práticas e fortalecimento da governança institucional. A medida atende ao interesse público, promovendo maior eficiência, redução de retrabalho e celeridade nos procedimentos, além de assegurar a correta execução orçamentária e o adimplemento de direitos fundamentais dos credores.

3. Descrição sucinta da ação formativa a ser contratada:

A ação formativa consiste na realização de curso on-line, em modalidade EAD assíncrona, com carga mínima de 22 horas, em 11 módulos de 2 horas, destinado a magistrados, servidores, residentes jurídicos, estagiários e público externo interessado. O conteúdo abrangerá os conceitos fundamentais, elementos estruturantes e impactos das recentes alterações constitucionais introduzidas pela Emenda Constitucional nº 136/2025 no regime jurídico dos precatórios.

As aulas serão ministradas por docentes internos e externos, com destaque para a participação da Dra. Gláucia Maria Gadelha Monteiro, reconhecida nacionalmente por sua notória especialização na matéria, a qual ficará responsável por ministrar um módulo de 2h sobre acordos diretos e as inovações trazidas pela PEC nº 66/2023. A ação formativa será gravada remotamente por meio da plataforma Zoom, com disponibilização de material de apoio em formato PDF e posterior acesso em ambiente virtual aberto, assegurando ampla difusão e possibilidade de replicação interna e externa do conhecimento.

4. Público-Alvo:

Magistrados, servidores, residentes jurídicos, estagiários e público externo

5. Número de vagas:

Ilimitados, pois será EAD assíncrono

6. Sugestão de período de realização:

Novembro/Dezembro de 2025

7. Estimativas preliminares dos preços:

Será utilizada a tabela de valores do CJUD. O módulo proposto é de 02 horas-aula. Portanto, será feito o pagamento de 04 horas-aula.

Considerando que a titulação é Especialização, o valor da hora-aula é de R\$ 228,48.

Assim sendo, o valor estimado total da contratação é de R\$ 913,92 (04 horas-aula de R\$ 228,48 cada).



Documento assinado eletronicamente por **José Pedro de Oliveira Eckert, Juiz de Direito Convocado**, em 15/09/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **8478875** e o código CRC **FB2D920A**.